



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.067, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.054 de 20 de março de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1.054, de 20 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos servidores:

NOME	ÁREA/SETOR
<i>Adélia Aparecida do Carmo</i>	<i>Assessoria Jurídica</i>
<i>Débora Soares de Aguiar</i>	<i>Coordenação de Comunicação</i>
<i>João Alejandro de Souza Pimenta</i>	<i>Coordenação de Comunicação</i>
<i>Leandro Freitas Silva</i>	<i>Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico</i>
<i>Samuel Fernando Alves Motta</i>	<i>Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico</i>
<i>Daniela Burato de Oliveira Figueiredo</i>	<i>Coordenação de Fiscalização</i>
<i>Luciana Barcelar Elían</i>	<i>Coordenação de Fiscalização</i>
<i>Roberta Kely Valadares de Sá Tameirão</i>	<i>Coordenação de Recursos Humanos</i>
<i>Wesley Martins Moreira</i>	<i>Coordenação de Recursos Humanos</i>
<i>Neide Aparecida Marques</i>	<i>Departamento de Contadoria</i>
<i>Francisco José Rocha Filho</i>	<i>Diretoria de Controle Interno</i>
<i>Rosiene da Silva Pinto</i>	<i>Diretoria de Desenvolvimento Social</i>
<i>Sara Lopes Civinelli</i>	<i>Diretoria de Turismo e Cultura</i>
<i>Raquel Rodrigues de Melo Oliveira</i>	<i>Escritório de Projetos</i>
<i>Andréia Cristina Batista de Oliveira</i>	<i>Secretaria de Educação</i>
<i>João Paulo da Silva</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
<i>Rosângela Maria Bicalho</i>	<i>Setor de Cobrança Judicial</i>
<i>Tatiana dos Santos Teles Goulart</i>	<i>Setor de Cobrança Judicial</i>
<i>Adriana Dias Ribeiro</i>	<i>Setor de Compras</i>
<i>Renata Vitor Alexandrina</i>	<i>Setor de Compras</i>
<i>Adriana Souza Batista</i>	<i>Setor de Contratos</i>
<i>Luciana Ferreira de Almeida</i>	<i>Setor de Contratos</i>
<i>Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque</i>	<i>Setor de Licitação</i>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<i>Michelle Moura Morais</i>	<i>Setor de Licitação</i>
<i>Nilva Maria Pereira de Almeida</i>	<i>Setor de Manutenção</i>
<i>Ana Paula Batista</i>	<i>Setor de Protocolo</i>
<i>Marina Cruz dos Santos</i>	<i>Setor de Rendas Diversas</i>
<i>Luanda Mara de Araújo Toledo</i>	<i>Setor de Rendas Diversas</i>
<i>Elaine Puff Mendes do Valle</i>	<i>Setor de Rendas Imobiliárias</i>
<i>Marcelle Mariano Salomão</i>	<i>Setor de Rendas Imobiliárias</i>
<i>Ana Lúcia Ciriaco Silva</i>	<i>Setor de Rendas Mobiliárias</i>
<i>Gabriela Mariano</i>	<i>Setor de Rendas Mobiliárias</i>

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.054 de 20 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal